

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017

Mauriti-CE, 09 de Maio de 2017.

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Mauriti, ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 03/2017, e da Portaria Nº 06/GP/2017 resolve conceder diárias e/ou ajuda de custo, na forma descrita abaixo:

ESPECIFICAÇÕES:

Unidade Orçamentária:	02 01 – Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0036.2.004 – Manutenção do Programa de Coordenação das Ações de Governo.		
Categoria Econômica:	3.3.90.14.00 – Diárias – Civil		
Beneficiário:	JOSE WILTON MONTENEGRO DE OLIVEIRA		
Função:	COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
C.P.F.:	308.563.963-20		
Endereço:	Rua José Soares, 99, Mauriti/CE		
Valor concedido*	Acréscimos**	Reduções***	Total
R\$ 100,00	50,00		R\$ 150,00

Destino:	FORTALEZA – CE		
Objetivo:	Feira de Tecnolimentos.		
Período Vigência:	da	10 DE MAIO 2017.	
Fundamentação:	Lei Municipal nº 1144 de 2013		
*	X	Art. 6º Lei 1144/2013 (Tabela de Valores por Cargo)	
**	X	Art. 5º § 3º Lei 1144/2013 (concessão de indenização em dobro)	
	X	Art. 8º § 2º Lei 1144/2013 (concessão de valor equivalente a ½ diária)	
***	X	Art. 5º § 4º Lei 1144/2013 (redução de 60%, deslocamento no Estado inferior a 300Km)	

ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO

Ordenador da Despesa

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:B1103358

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2017SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 008/2017SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE**, que tem como objeto a Aquisição de material de processamento de dados para implantação do prontuário eletrônico nas UBS'S, para suprir as necessidades da atenção básica, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Mombaça, com data de abertura marcada para o dia 30/05/2017 às 09:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 11/05/2017

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da CPL.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 11 de maio de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:5D9C9689

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-004/2017-SAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS GERENCIADOS PELA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 25 DE MAIO DE 2017, ÀS 08:30 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:9168DB95

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, através do Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 e seus incisos da Lei 1681/2014; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado da seleção pública nº 01/2016 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, CONVOCA os candidatos aprovados relacionados no anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. Os convocados deverão se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias a partir de 15 de maio de 2017, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova – Ceará, no horário de 08:00 as 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 Pela necessidade de atendimento aos preceitos do artigo 6º, I da Lei 1350/2006, obrigatoriamente deverão ser apresentados comprovantes de residência correspondente a área geográfica escolhida, comprovante este à época do edital de abertura (03/02/2016), bem como o atual.

1.3 O não atendimento ao item 1.2, implicará na imediata eliminação do candidato.

1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.5 A convocação será destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde.

DO EXAME MÉDICO

2. Os candidatos convocados deverão passar por avaliação por junta médica oficial do município munido dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além do cumprimento que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portador, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO